



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, E A **MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO – SES/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede na Rua México, nº 128 – Centro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas **Sr. LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, ora denominado **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.804.114/0001-00**, situada na Rua Sargento Ferreira, nº 201, Bairro Ramos, Cidade Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.031-770, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARCELO NASCIMENTO ANDRADE**, cédula de identidade nº 6445522, residente e domiciliado na Rua Manoel Canejo, nº 120, Cidade Rio de Janeiro/RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO PARA APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 021/2022**, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **SEI-08/001/006375/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento a concessão de reajuste ao **Contrato nº 021/2022**, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI, equipamentos, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes no Termo de Referência (id. 37308054), com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e na **Cláusula Nona**, no **Parágrafo Oitavo**, do Contrato nº 021/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO REAJUSTE):

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato:

Valor Original do Contrato

LOTE 01 - MAGNA												
UNIDADES	TOTAL DE VIGILANTES P/ UNIDADE	EFETIVO DIURNO 12X36 Nº DE POSTOS	EFETIVO DIURNO 12X36		EFETIVO NOTURNO 12X36 Nº DE POSTOS	EFETIVO NOTURNO 12X36		EFETIVO DIARISTA 44H Nº DE POSTOS	EFETIVO DIARISTA 44H		VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL
			VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		
HEER	20	6	R\$ 8.553,28	R\$ 51.319,68	4	R\$ 9.368,02	R\$ 37.472,08	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88.791,76	R\$ 1.065.501,12
C.P.M	12	4	R\$ 8.553,28	R\$ 34.213,12	2	R\$ 9.368,02	R\$ 18.736,04	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.949,16	R\$ 635.389,92
ALMIR DUTTON	9	2	R\$ 8.553,28	R\$ 17.106,56	2	R\$ 9.368,02	R\$ 18.736,04	1	R\$ 4.523,09	R\$ 4.523,09	R\$ 40.365,69	R\$ 484.388,28
OBRA EM ANEXO AO IEC	8	2	R\$ 8.553,28	R\$ 17.106,56	2	R\$ 9.368,02	R\$ 18.736,04	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.842,60	R\$ 430.111,20
PAM COELHO NETO	8	2	R\$ 8.553,28	R\$ 17.106,56	2	R\$ 9.368,02	R\$ 18.736,04	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.842,60	R\$ 430.111,20
TOTAL	57	16	R\$ 42.766,40	R\$ 136.852,48	12	R\$ 46.840,10	R\$ 112.416,24	1	R\$ 4.523,09	R\$ 4.523,09	R\$ 253.791,81	R\$ 3.045.501,72

LOTE 02 - MAGNA												
UNIDADES	TOTAL DE VIGILANTES P/ UNIDADE	EFETIVO DIURNO 12X36 Nº DE POSTOS	EFETIVO DIURNO 12X36		EFETIVO NOTURNO 12X36 Nº DE POSTOS	EFETIVO NOTURNO 12X36		EFETIVO DIARISTA 44H Nº DE POSTOS	EFETIVO DIARISTA 44H		VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL
			VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		
ANA NERY	8	2	R\$ 8.540,92	R\$ 17.081,84	2	R\$ 9.353,64	R\$ 18.707,28	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.789,12	R\$ 429.469,44
ARQ. GERAL	8	2	R\$ 8.540,92	R\$ 17.081,84	2	R\$ 9.353,64	R\$ 18.707,28	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.789,12	R\$ 429.469,44
IASERJ MARACANÃ	10	3	R\$ 8.540,92	R\$ 25.622,76	2	R\$ 9.353,64	R\$ 18.707,28	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.330,04	R\$ 531.960,48
PAM CAVALCANTE	8	2	R\$ 8.540,92	R\$ 17.081,84	2	R\$ 9.353,64	R\$ 18.707,28	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.789,12	R\$ 429.469,44
ETIS	4	1	R\$ 8.540,92	R\$ 8.540,92	1	R\$ 9.353,64	R\$ 9.353,64	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.894,56	R\$ 214.734,72

LOTE 02 - MAGNA												
SES (NÍVEL CENTRAL)	5	0	R\$ 8.540,92	R\$ 0,00	0	R\$ 9.353,64	R\$ 0,00	5	R\$ 4.516,33	R\$ 22.581,65	R\$ 22.581,65	R\$ 270.979,80
TOTAL	43	10	R\$ 51.245,52	R\$ 85.409,20	9	R\$ 56.121,84	R\$ 84.182,76	5	R\$ 4.516,33	R\$ 22.581,65	R\$ 192.173,61	R\$ 2.306.083,32

LOTE 03 - MAGNA												
UNIDADES	TOTAL DE VIGILANTES P/ UNIDADE	EFETIVO DIURNO 12X36 Nº DE POSTOS	EFETIVO DIURNO 12X36		EFETIVO NOTURNO 12X36 Nº DE POSTOS	EFETIVO NOTURNO 12X36		EFETIVO DIARISTA 44H Nº DE POSTOS	EFETIVO DIARISTA 44H		VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL
			VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		
RIO FARMES	15	4	R\$ 9.463,58	R\$ 37.854,32	3	R\$ 10.365,38	R\$ 31.096,14	1	R\$ 5.004,60	R\$ 5.004,60	R\$ 73.955,06	R\$ 887.460,72
RIO FARMES CAXIAS	8	2	R\$ 9.463,58	R\$ 18.927,16	2	R\$ 10.365,38	R\$ 20.730,76	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.657,92	R\$ 475.895,04
RIO FARMES NOVA IGUAÇU	8	2	R\$ 9.463,58	R\$ 18.927,16	2	R\$ 10.365,38	R\$ 20.730,76	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.657,92	R\$ 475.895,04
HCAMP	16	4	R\$ 9.463,58	R\$ 37.854,32	4	R\$ 10.365,38	R\$ 41.461,52	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.315,84	R\$ 951.790,08
HOSPITAL MODULAR	16	4	R\$ 9.463,58	R\$ 37.854,32	4	R\$ 10.365,38	R\$ 41.461,52	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.315,84	R\$ 951.790,08
TOTAL	63	16	R\$ 47.317,90	R\$ 151.417,28	15	R\$ 51.826,90	R\$ 155.480,70	1	R\$ 5.004,60	R\$ 5.004,60	R\$ 311.902,58	R\$ 3.742.830,96

VALOR	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	TOTAL GLOBAL
TOTAL MENSAL	R\$ 253.791,81	R\$ 192.173,61	R\$ 311.902,58	R\$ 757.868,00
TOTAL ANUAL	R\$ 3.045.501,72	R\$ 2.306.083,32	R\$ 3.742.830,96	R\$ 9.094.416,00

Valor reajustado do Contrato antes das alterações quantitativas de Supressão e Acréscimo do Primeiro Termo Aditivo

LOTE 01 - MAGNA												
UNIDADES	TOTAL DE VIGILANTES P/ UNIDADE	EFETIVO DIURNO 12X36 Nº DE POSTOS	EFETIVO DIURNO 12X36		EFETIVO NOTURNO 12X36 Nº DE POSTOS	EFETIVO NOTURNO 12X36		EFETIVO DIARISTA 44H Nº DE POSTOS	EFETIVO DIARISTA 44H		VALOR MENSAL TOTAL	
			VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		
HEER	20	6	R\$ 9.321,22	R\$ 55.927,32	4	R\$ 10.213,04	R\$ 40.852,16	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96.779,48	
C.P.M	12	4	R\$ 9.321,22	R\$ 37.284,88	2	R\$ 10.213,04	R\$ 20.426,08	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.710,96	
ALMIR DUTTON OBRA EM ANEXO AO IEC	9	2	R\$ 9.321,22	R\$ 18.642,44	2	R\$ 10.213,04	R\$ 20.426,08	1	R\$ 4.925,66	R\$ 4.925,66	R\$ 43.994,18	
PAM COELHO NETO	8	2	R\$ 9.321,22	R\$ 18.642,44	2	R\$ 10.213,04	R\$ 20.426,08	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.068,52	
TOTAL	57	16	R\$ 46.606,10	R\$ 149.139,52	12	R\$ 51.065,20	R\$ 122.556,48	1	R\$ 4.925,66	R\$ 4.925,66	R\$ 276.621,66	

LOTE 02 - MAGNA												
UNIDADES	TOTAL DE VIGILANTES P/ UNIDADE	EFETIVO DIURNO 12X36 Nº DE POSTOS	EFETIVO DIURNO 12X36		EFETIVO NOTURNO 12X36 Nº DE POSTOS	EFETIVO NOTURNO 12X36		EFETIVO DIARISTA 44H Nº DE POSTOS	EFETIVO DIARISTA 44H		VALOR MENSAL TOTAL	
			VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		
ANA NERY	8	2	R\$ 9.306,98	R\$ 18.613,96	2	R\$ 10.196,56	R\$ 20.393,12	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.007,08	
ARQ. GERAL	8	2	R\$ 9.306,98	R\$ 18.613,96	2	R\$ 10.196,56	R\$ 20.393,12	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.007,08	
IASERJ MARACANÃ	10	3	R\$ 9.306,98	R\$ 27.920,94	2	R\$ 10.196,56	R\$ 20.393,12	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.314,06	
PAM CAVALCANTE	8	2	R\$ 9.306,98	R\$ 18.613,96	2	R\$ 10.196,56	R\$ 20.393,12	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.007,08	
ETIS	4	1	R\$ 9.306,98	R\$ 9.306,98	1	R\$ 10.196,56	R\$ 10.196,56	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.503,54	
SES (NÍVEL CENTRAL)	5	0	R\$ 9.306,98	R\$ 0,00	0	R\$ 10.196,56	R\$ 0,00	5	R\$ 4.917,90	R\$ 24.589,50	R\$ 24.589,50	

LOTE 02 - MAGNA											
TOTAL	43	10	R\$ 55.841,88	R\$ 93.069,80	9	R\$ 61.179,36	R\$ 91.769,04	5	R\$ 4.917,90	R\$ 24.589,50	R\$ 209.428,34

LOTE 03 - MAGNA											
UNIDADES	TOTAL DE VIGILANTES P/ UNIDADE	Nº DE POSTOS	EFETIVO DIURNO 12X36		Nº DE POSTOS	EFETIVO NOTURNO 12X36		Nº DE POSTOS	EFETIVO DIARISTA 44H		VALOR MENSAL TOTAL
			VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)	
RIO FARMES	15	4	R\$ 10.311,96	R\$ 41.247,84	3	R\$ 11.299,08	R\$ 33.897,24	1	R\$ 5.449,36	R\$ 5.449,36	R\$ 80.594,44
RIO FARMES CAXIAS	8	2	R\$ 10.311,96	R\$ 20.623,92	2	R\$ 11.299,08	R\$ 22.598,16	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.222,08
RIO FARMES NOVA IGUAÇU	8	2	R\$ 10.311,96	R\$ 20.623,92	2	R\$ 11.299,08	R\$ 22.598,16	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.222,08
HCAMP	16	4	R\$ 10.311,96	R\$ 41.247,84	4	R\$ 11.299,08	R\$ 45.196,32	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86.444,16
HOSPITAL MODULAR	16	4	R\$ 10.311,96	R\$ 41.247,84	4	R\$ 11.299,08	R\$ 45.196,32	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86.444,16
TOTAL	63	16	R\$ 51.559,80	R\$ 164.991,36	15	R\$ 56.495,40	R\$ 169.486,20	1	R\$ 5.449,36	R\$ 5.449,36	R\$ 339.926,92

Valor reajustado do Contrato após alterações quantitativas de Supressão e Acréscimo do Primeiro Termo Aditivo

LOTE 01 - MAGNA											
UNIDADES	TOTAL DE VIGILANTES P/ UNIDADE	Nº DE POSTOS	EFETIVO DIURNO 12X36		Nº DE POSTOS	EFETIVO NOTURNO 12X36		Nº DE POSTOS	EFETIVO DIARISTA 44H		VALOR MENSAL TOTAL
			VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)	
HEER	20	6	R\$ 9.321,22	R\$ 55.927,32	4	R\$ 10.213,04	R\$ 40.852,16	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96.779,48
C.P.M	12	4	R\$ 9.321,22	R\$ 37.284,88	2	R\$ 10.213,04	R\$ 20.426,08	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.710,96
ALMIR DUTTON	9	2	R\$ 9.321,22	R\$ 18.642,44	2	R\$ 10.213,04	R\$ 20.426,08	1	R\$ 4.925,66	R\$ 4.925,66	R\$ 43.994,18
PAM COELHO NETO	8	2	R\$ 9.321,22	R\$ 18.642,44	2	R\$ 10.213,04	R\$ 20.426,08	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.068,52
TOTAL	49	14	R\$ 37.284,88	R\$ 130.497,08	10	R\$ 40.852,16	R\$ 102.130,40	1	R\$ 4.925,66	R\$ 4.925,66	R\$ 237.553,14

LOTE 02 - MAGNA											
UNIDADES	TOTAL DE VIGILANTES P/ UNIDADE	Nº DE POSTOS	EFETIVO DIURNO 12X36		Nº DE POSTOS	EFETIVO NOTURNO 12X36		Nº DE POSTOS	EFETIVO DIARISTA 44H		VALOR MENSAL TOTAL
			VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)	
ANA NERY	8	2	R\$ 9.306,98	R\$ 18.613,96	2	R\$ 10.196,56	R\$ 20.393,12	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.007,08
IASERJ MARACANÃ	10	3	R\$ 9.306,98	R\$ 27.920,94	2	R\$ 10.196,56	R\$ 20.393,12	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.314,06
PAM CAVALCANTE	8	2	R\$ 9.306,98	R\$ 18.613,96	2	R\$ 10.196,56	R\$ 20.393,12	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.007,08
ETIS	4	1	R\$ 9.306,98	R\$ 9.306,98	1	R\$ 10.196,56	R\$ 10.196,56	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.503,54
SES (NÍVEL CENTRAL)	23	4	R\$ 9.306,98	R\$ 37.227,92	5	R\$ 10.196,56	R\$ 50.982,80	5	R\$ 4.917,90	R\$ 24.589,50	R\$ 112.800,22
TOTAL	53	12	R\$ 46.534,90	R\$ 111.683,76	12	R\$ 50.982,80	R\$ 122.358,72	5	R\$ 4.917,90	R\$ 24.589,50	R\$ 258.631,98

LOTE 03 - MAGNA											
UNIDADES	TOTAL DE VIGILANTES P/ UNIDADE	Nº DE POSTOS	EFETIVO DIURNO 12X36		Nº DE POSTOS	EFETIVO NOTURNO 12X36		Nº DE POSTOS	EFETIVO DIARISTA 44H		VALOR MENSAL TOTAL
			VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)	
RIO FARMES	15	4	R\$ 10.311,96	R\$ 41.247,84	3	R\$ 11.299,08	R\$ 33.897,24	1	R\$ 5.449,36	R\$ 5.449,36	R\$ 80.594,44
RIO FARMES	8	2	R\$ 10.311,96	R\$ 20.623,92	2	R\$ 11.299,08	R\$ 22.598,16	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.222,08

LOTE 03 - MAGNA											
CAXIAS RIO FARMES NOVA IGUAÇU	8	2	R\$ 10.311,96	R\$ 20.623,92	2	R\$ 11.299,08	R\$ 22.598,16	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.222,08
HCAMP	16	4	R\$ 10.311,96	R\$ 41.247,84	4	R\$ 11.299,08	R\$ 45.196,32	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86.444,16
TOTAL	47	12	R\$ 41.247,84	R\$ 123.743,52	11	R\$ 45.196,32	R\$ 124.289,88	1	R\$ 5.449,36	R\$ 5.449,36	R\$ 253.482,76

Valor do Segundo Termo Aditivo

LOTE 01 - MAGNA (SUPRESSÃO A PARTIR DE 11/07/2022)						
VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR MENSAL ORIGINAL	VALOR ORIGINAL COM REAJUSTE		VALOR REAJUSTADO APÓS SUPRESSÃO DO 1ªTA		VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE
	DE 29/04/2022 A 12/05/2022 (14 DIAS)	DE 13/05/2022 A 12/06/2022 (1 MÊS)	DE 13/06/2022 A 10/07/2022 (28 DIAS)	DE 11/07/2022 A 10/04/2023 (9 MESES)	DE 11/04/2023 A 28/04/2023 (18 DIAS)	
R\$ 3.045.501,72	R\$ 118.436,18	R\$ 276.621,66	R\$ 258.180,22	R\$ 2.137.978,26	R\$ 142.531,88	R\$ 2.933.748,20
VALOR TOTAL DO REAJUSTE LOTE 1		R\$ 22.829,85	R\$ 21.307,86	R\$ 176.435,37	R\$ 11.762,36	R\$ 232.335,44

LOTE 02 - MAGNA (ACRÉSCIMO A PARTIR DA PUB DO 1º TA = 01/09/2022)						
VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR MENSAL ORIGINAL	VALOR ORIGINAL COM REAJUSTE		VALOR REAJUSTADO APÓS ACRÉSCIMO DO 1ªTA		VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE
	DE 29/04/2022 A 12/05/2022 (14 DIAS)	DE 13/05/2022 A 12/08/2022 (3 MESES)	DE 13/08/2022 A 31/08/2022 (18 DIAS)	DE 01/09/2022 A 31/03/2023 (7 MESES)	DE 01/04/2023 A 28/04/2023 (28 DIAS)	
R\$ 2.306.083,32	R\$ 89.681,02	R\$ 628.285,02	R\$ 125.657,00	R\$ 1.810.423,86	R\$ 241.389,85	R\$ 2.895.436,75
VALOR TOTAL DO REAJUSTE LOTE 2		R\$ 51.764,19	R\$ 10.352,84	R\$ 149.209,27	R\$ 19.894,57	R\$ 231.220,87

LOTE 03 - MAGNA (SUPRESSÃO A PARTIR DO INÍCIO DO CONTRATO = 29/04/2022)				
VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR MENSAL ORIGINAL	VALOR ORIGINAL COM REAJUSTE		VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE
	DE 29/04/2022 A 12/05/2022 (14 DIAS)	DE 13/05/2022 A 28/05/2022 (16 DIAS)	DE 29/05/2022 A 28/04/2023 (11 MESES)	
R\$ 2.791.040,88	R\$ 145.554,54	R\$ 135.190,81	R\$ 2.788.310,36	R\$ 3.069.055,70
VALOR TOTAL DO REAJUSTE LOTE 3		R\$ 11.144,54	R\$ 229.856,22	R\$ 241.000,76

VALOR	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	TOTAL GLOBAL
TOTAL MENSAL	R\$ 237.553,14	R\$ 258.631,98	R\$ 253.482,76	R\$ 749.667,88
TOTAL ANUAL	R\$ 2.933.748,20	R\$ 2.895.436,75	R\$ 3.069.055,70	R\$ 8.898.240,65

VALOR TOTAL DO REAJUSTE R\$ 704.557,07

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 10,94% (dez inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2023, com efeitos a partir de **13/05/2022**, data da formalização do pedido pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.23

Fonte de Recurso: 1.500.100 – 1.761.122 - 1.600.225

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0461.8341 / 2901.10.122.0002.2016 / 2961.10.303.0462.8328 / 2961.10.305.0468.2732 / 2961.10.128.0445.4695

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO):

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 749.667,88** (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), em parcelas mensais e sucessivas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO):

Dá-se ao termo aditivo o valor total do reajuste de **R\$ 704.557,07** (setecentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), totalizando o contrato o valor de **R\$ 8.898.240,65** (oito milhões, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA (DA GARANTIA):

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual, no valor correspondente à 02 % (dois por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA (RATIFICAÇÃO):

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE):

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

MARCELO NASCIMENTO ANDRADE

MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

Rio de Janeiro, 19 janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NASCIMENTO ANDRADE, Usuário Externo**, em 25/01/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 27/01/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **45971750** e o código CRC **5EDE45FB**.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/23.
OBJETO: Serviços de teleatendimento para marcação de exames.
INÍCIO DA VISTORIA TÉCNICA: 01/02/2023.
TERMINO DA VISTORIA TÉCNICA: 13/02/2023.
DATA DE ABERTURA: 14/02/2023, às 13h30min.
DATA ETAPA DE LANÇES: 14/02/2023, às 13h45min.
PROCESSO Nº SEI-270062/000010/2022.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelos e-mails: pregaoletronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com.
Id: 2454722

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no Edital do Concurso Público para Admissão no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II, publicado no DOERJ do Poder Executivo Nº 159, de 26 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270137/000034/2023, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da heteroidentificação fenotípica do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II/2023, a saber:

Class Geral	Class Ne-gró/Índio	Inscrição	Nome	Cpf	Resultado	Falsidade na Autodeclaração
10º	1º	223054483	João Vítor Conde Spada	18797728764	Inapto	Não
14º	2º	223049515	Igor Rocha De Sena Freire	17638890760	Inapto	Não
19º	3º	223036416	Matheus Henrique da Silva Machado	17861494780	Faltou	-
25º	4º	223088955	Kayllan Barreira Gomes	18036305747	Inapto	Não
26º	5º	223061760	Rayner De Paula Silva	16319746700	Faltou	-
52º	6º	223069265	Felipe Bittencourt Alves Oliveira	18964094717	Inapto	Não
65º	8º	223075261	Alessandro De Souza Da Silva	14686005752	Inapto	Não
82º	9º	223028179	Lucas De Sousa Faria	14945024707	Inapto	Não
91º	11º	2230202931	Rafael Das Chagas Vieira	15149654701	Inapto	Não
100º	12º	223025101	Víctor Rodrigues Da Silva Ribeiro	15115385708	Apto	-
111º	14º	223021296	Caio Laport Lavinas	10968817726	Inapto	Não
115º	15º	223077558	Gabriel Barbosa De Freitas	15890604740	Apto	-
139º	16º	223044304	Wallace Ferreira Pinheiro	17453083770	Apto	-
141º	17º	223040100	Lucas Batista Evangelista	16167923701	Inapto	Não
184º	19º	223000399	Régis Da Silva Farias	18811893763	Apto	-
207º	21º	223027084	Carlos Henrique Francisco Ferreira Junior	14522733755	Inapto	Não
256º	26º	223084536	Gabriel Troian De Souza	15592152752	Inapto	Não
381º	40º	223001048	Lucas Carvalho De Souza	17011925783	Apto	-
405º	43º	223071376	Pedro Maurício Medeiros De Carvalho	14089000769	Inapto	Não

Id: 2454747

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Concessão de reajuste de 10,94% (dez inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023.

VIGÊNCIA: A partir de 13/05/2022.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 704.557,07 (setecentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-08/001/006375/2019.

Id: 2454960

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS torna público o aviso para contratação em caráter emergencial de empresa especializada em serviço de fornecimento de alimentação hospitalar (estocagem, preparação, manipulação e distribuição) em unidades hospitalares sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que insuliu normas para licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências).

Informa estar disponibilizando o Termo de Referência, conforme especificações, quantitativos e regulamentações estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde através do endereço eletrônico <https://www.saude.rj.gov.br/licitacoes/informes-e-outros-editais> ou pelo e-mail: compras.servicos@saude.rj.gov.br.

ENVIO DA PROPOSTA: Até as 17 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-080001/001464/2023.

Id: 2455066

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 060/2023. **PROCESSO:** SEI-080007/007826/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2021. PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CENTRO MEDICO DOM WALMOR LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços médicos para realização de exames radiodiagnósticos, aos pacientes do SUS atendidos no Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem (CEDI) - unidade sob gestão desta Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.479.000,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e nove mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE00517. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2023. **Parceiro 2740/2022 (doc. SEI 40065409) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 46012696).**

INSTRUMENTO: Contrato nº 061/2023. **PROCESSO:** SEI-080007/007826/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2021. PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HYPNOS E MORPHEU SERVIÇOS MEDICOS ASSOCIADOS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços médicos para realização de exames radiodiagnósticos, aos pacientes do SUS atendidos no Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem (CEDI) - unidade sob gestão desta Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 784.396,80 (setecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e noventa e

INSTRUMENTO: Contrato nº 062/2023. **PROCESSO:** SEI-080007/007826/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2021. PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LIFECARE - GESTAO, ASSISTENCIA E EDUCACAO EM SAUDE LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços médicos para realização de exames radiodiagnósticos, aos pacientes do SUS atendidos no Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem (CEDI) - unidade sob gestão desta Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.369.000,00 (cinco milhões e trezentos e sessenta e nove mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE00509/2023NE00510/2023NE00512/2023NE00516. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2023. **Parceiro 2740/2022 (doc. SEI 40065409) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 46012696).**

Id: 2454995

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 022/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022. PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SMARTTECHNOLOGY COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE - Item: 1 para atender à demanda do Sistema de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 117.900,00 (cento e dezesseite mil e novecentos reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE00090. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2023. **Parceiro 2889/2022 (40988912) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 43608692). PROCESSO Nº SEI-080007/011728/2022.**

Id: 2454980

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 017/2023-A. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022. PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EXCELÊNCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Insumos (Caneleta Eletrocardiográfica, Dreno Tubulares, Eletrodo Eletrocardiograma E Cateter Nasal) - Itens: 1, 5, 6 e 10, imprescindíveis para a manutenção contínua das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 23.634,42 (vinte e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. **Parceiro 1697/2022 (Doc. 35313684) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 45617966). PROCESSO Nº SEI-080007/002178/2022. DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 017/2023-B. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022. PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME. **OBJETO:** Aquisição de Insumos (Kit Aspiração) - Item: 2, imprescindível para a manutenção contínua das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 533.618,40 (quinhentos e trinta e três mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. **Parceiro 1697/2022 (Doc. 35313684) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 45617966). PROCESSO Nº SEI-080007/002178/2022. DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 017/2023-C. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022. PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MILLE COMERCIAL - EIRELI - ME. **OBJETO:** Aquisição de Insumos (Absorvente Higienico Feminino) - Item: 3, imprescindível para a manutenção contínua das atividades tera-

peço de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. **Parceiro 1697/2022 (Doc. 35313684) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 45617966). PROCESSO Nº SEI-080007/002178/2022. DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 017/2023-D. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022. PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de Insumos (Sistema de Drenagem) - Item: 4, imprescindível para a manutenção contínua das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. **Parceiro 1697/2022 (Doc. 35313684) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 45617966). PROCESSO Nº SEI-080007/002178/2022. DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 017/2023-E. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022. PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ASLI COMERCIAL EIRELI EPP. **OBJETO:** Aquisição de Insumos (Conjunto Punção Artéria) - Item: 9, imprescindível para a manutenção contínua das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 288.439,00 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. **Parceiro 1697/2022 (Doc. 35313684) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 45617966). PROCESSO Nº SEI-080007/002178/2022. DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 017/2023-F. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022. PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Insumos (Conjunto Função Artéria) - Item: 8, imprescindível para a manutenção contínua das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 127.756,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. **Parceiro 1697/2022 (Doc. 35313684) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 45617966). PROCESSO Nº SEI-080007/002178/2022. DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 017/2023-G. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022. PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FAITHCARE MÉDICAL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Insumos (Sonda Foley) - Item: 8, imprescindível para a manutenção contínua das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 3.684,00 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. **Parceiro 1697/2022 (Doc. 35313684) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 45617966). PROCESSO Nº SEI-080007/002178/2022. DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 017/2023-H. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022. PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Insumos (Sonda Foley) - Item: 7, imprescindível para a manutenção contínua das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 3.146,40 (três mil cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. **Parceiro 1697/2022 (Doc. 35313684) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 45617966). PROCESSO Nº SEI-080007/002178/2022. DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 017/2023-I. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022. PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Insumos (Escalpe) - Item: 12, imprescindível para a manutenção contínua das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 9.604,80 (nove mil seiscentos e quatro reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. **Parceiro 1697/2022 (Doc. 35313684) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 45617966). PROCESSO Nº SEI-080007/002178/2022. DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2023.

Id: 2454644

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2662/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ FUNDARJ. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de limpeza e esterilização de instrumentos médicos, realizados nas unidades de Pronto Atendimento 24 h - Campo Grande II, Banga, Santa Cruz, Campo Grande I, Nova Iguaçu II, Ricardo de Albuquerque, Reaengo, Mesquita e Itaboraí, no período de 01/11/2022 a 06/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parceiro nº 3269 (SEI-43455935). **VALOR TOTAL:** R\$ 10.999,90 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/016788/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1466/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa KAIQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de locação de impressoras, realizados na Unidade de Pronto Atendimento 24h - SEAP, Niterói e Tijuca, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parceiro nº 1879 (SEI-36408743). **VALOR TOTAL:** R\$ 12.298,00 (doze mil e du-